



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 02 de junho de 2022.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.691, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE ESPECIAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito do Município de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reuniões ordinárias, realizadas no dia 1º de junho de 2022, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Município de Princesa Isabel **AUTORIZADA** abrir crédito adicional na modalidade **ESPECIAL** ao orçamento vigente, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinados ao pagamento por ocasião a desapropriação de terreno, fruto do Decreto 012/2022, de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, por ocasião da construção do laboratório de análises clínicas, nas Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos-Atividades e elemento de despesa abaixo discriminado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
2016	Assistência a Comunidades		
1099	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		85.000,00
TOTAL		85.000,00

(oitenta e cinco mil reais)

Art. 2º Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei Orçamentária em vigor, ora disposto na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, parágrafo 1º, ora por anulação parcial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar os Créditos evidenciados no art.1º, no valor de até 100% (CEM POR CENTO), relativo ao previsto no total do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 02 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito